

DECRETO N.º 38.950, DE 23/12/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora LUZIA TESSAROLO, Matrícula n.º
1782, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Nível F2-30, Padrão “T”,
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
– IPASMA, conforme Processo n.º 331/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um)
anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal